

FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911794

PORTARIA N.º 222 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 705 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, PORTARIA N.º 973 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 105 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 405 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 473 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria N.º 668 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 880 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1007 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 71 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 215 de 05 de março de 2022 e prorrogado pela Portaria nº430 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 619 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 827 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela portaria nº 1017 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 062 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 023/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/309604, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911795

PORTARIA N.º 232 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 072 de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 33/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/425667e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e IRANY DO SO-CORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911752

PORTARIA N.º 223 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 711 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 974 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 106 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 406 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 474 de 17 de maio de 2021, redesignado pela Portaria 666 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 849 de 08 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA

N.º 1068 de 08 de novembro de 2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 72 de 10 de janeiro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 227 de 05 de março de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 431 de 07 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 616 de 01 de julho de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 817 de 06 de setembro de 2022, redesignado PORTARIA Nº 1018 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela portaria 063 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 024/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/198642, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Prado, mat. 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, mat. 54189029/1, Ana Cidamaia Souza Batista, mat. 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911757

PORTARIA N.º 244 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Of. nº 45/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de saúde Pública

Protocolo: 911759

PORTARIA N.º 230 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 242 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. nº 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 439 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 634 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela portaria 804 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA N.º 996 de 07 de novembro de 2022 e prorrogado pela PORTARIA N.º 070 de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 31/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/550254 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 03 de março de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 911761

PORTARIA N.º 228 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1031 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 068 de 02 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 29/2023.